

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTEARIA Nº. 92, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1 – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferencia Municipal de Educação do Município de Coração de Maria, indica os membros de sua composição:

Coordenação Executiva-Organizadora (Execução Financeira)

Joelson Silva – Coordenador

Andréia de Cássia Pereira dos Santos Oliveira - Membro

Assessoria de apoio (Infra-estrutura)

Sinara Adorno Cerqueira- Coordenadora

Udiralva Pacheco dos Santos – Membro

Maria José Pereira de Souza Sá - Membro

Marta Valéria Barbosa Marques Adorno - Membro

Assessoria de Comunicação (articulação e mobilização)

Wandeval Moreira Macedo – Coordenação

Késsia Pereira do Nascimento – Membro

Ivaneide de Oliveira dos Santos – Membro

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Comissão de:

1- Regimento e Regulamento

Marta Eugênia Amorim de Oliveira – Coordenação

Ana Cristina Lima Silva da Silva – Membro

Josângela dos Reis Messias – Membro

2- Cultura

Luciano Ferreira de Souza – Coordenação

Noraya Oliveira de Jesus – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 13 de Maio de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação